



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 678

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os materiais destinam-se à reposição de estoque, para atendimento às Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais do interior do Estado, assim como atender as demandas referentes ao Pleito de 2024.

Pretendemos nesta contratação adquirir os materiais de consumo indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, tanto nas atividades comuns da Secretaria do Tribunal e das zonas eleitorais da Capital e do interior.

Ressaltamos que esta é uma contratação recorrente, realizada em todo exercício financeiro visando à reposição do estoque. A Seção de Gestão de Almoarifado realiza anualmente várias contratações, para aquisição de itens diversos, tais como materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higienização, dentre outros. Tais contratações são, via de regra, realizadas mediante Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

No ano de 2023, para aquisição de materiais comuns foram realizadas as seguintes contratações, as quais se deram de forma regular, atingindo o objetivo almejado (Pregões e Atas de Registro de Preços):

- Pregão Eletrônico nº 15/2023 (SEI nº 0004115-61.2023.6.27.8000) que originou as ARPs nº 33/2023;

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação alinha-se ao seguinte OBJETIVO ESTRATÉGICO, previsto no Plano Estratégico do órgão para o interstício 2021-2026:



Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

Trata-se da adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos. Esse objetivo está diretamente relacionado com o macrodesafio "aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira", presente na Estratégia Nacional do Judiciário.

Além disso, está prevista no Plano Anual de Contratações aprovado para o exercício de 2024, Portaria 1344/2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando os elementos essenciais da contratação é importante elencar os seguintes:

a. Empresas a serem contratadas

As empresas contratadas devem ter sua atividade preponderante relacionada à atividade econômica objeto desta contratação.

b. Materiais a serem entregues

Os materiais devem ser entregues conforme especificações técnicas exigidas, detalhadas em cada item.

c. Logística e prazos de execução e entrega

A entrega dos materiais deverá ocorrer na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos prazos e procedimentos estipulados em Ordem de Fornecimento.

d. Natureza da contratação

A contratação em questão não têm natureza continuada já que não acumula a natureza habitual, mas utilizado esporadicamente, à medida que são demandados.

4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Listados na tabela abaixo estão os itens que pretendemos adquirir nesta contratação. São materiais de expediente comuns, usados por todas as unidades da Justiça Eleitoral. As quantidades foram definidas com base na média mensal de consumo, detalhado em planilha anexa, considerando-se demandas de períodos anteriores.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. SRP	Método de cálculo da quantidade total (Quant. SRP)
------	----------	-------	------------	--

1	<p>açúcar comum (a sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar) refinado, peneirado, composição vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, branco, sem impurezas, em embalagens plásticas resistentes, transparentes e recicláveis, totalmente lacradas, com 1Kg. Embalagem original com todas as informações sobre o produto, tais como fabricante (CNPJ, endereço) marca, lote, data de fabricação, composição, prazo de validade, informações nutricionais. Em conformidade com a RDC Nº 271, de 22 de setembro de 2005. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Em embalagens recicláveis.</p>	Pacote	4.775	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
2	<p>ÁGUA SANITÁRIA Solução aquosa de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade. Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l. Aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Validade: não inferior a 05 (cinco) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Informações na embalagem: Nome e /ou marcado produto, nome do fabricante ou importador, instruções de uso, endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro na ANVISA; Composição e quantidade do princípio ativo; Lote data de fabricação e validade (nunca na tampa do produto); Alerta "CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS"; Alertas sobre os perigos e informações de primeiros socorros. Embalagem: Embalagem opaca c/1000ml, em formato anatômico que facilite o manuseio, dificultando escorregar da mão do usuário. Tampa principal rosqueável e tampa secundária com bico dosador. Segurança: Encaixe das tampas deve impedir o derrame do líquido mesmo com o frasco inclinado ou virado. Frasco deve suportar queda de até 60cm sem estourar ou permitir saída do líquido. Conforme condições da NBR 13390/1995. O fabricante deve estar registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. Fabricação conforme a RDC 110/2016 – ANVISA. Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 – TCU. Em frascos biodegradáveis, acondicionados com o menor volume possível em caixas de papelão reutilizáveis e biodegradáveis.</p>	Litro	3.323	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
3	<p>ALCOOL EM GEL, LIMPEZA GERAL, para limpeza geral, hidratado, concentração 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, com bico dosador.</p>	Frasco	115	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica

4	ALCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO , hidratado, indicado para assepsia das mãos, concentração 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool ou aromatizado; apresentação em frasco com no mínimo 420g, com bico dosador. Unidades acondicionadas em caixas rígidas com no máximo 24 unidades. Embalagem reciclável. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Frasco	431	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
5	BALDE , material polipropileno, com alças resistentes, resistência proporcional ao volume, capacidade de 15 a 20 litros, formato cônico, bordas reforçadas. Material reciclável. Cores: azul, cinza, preta ou verde.	Unid.	420	(quantidade de ZE's * media anual)
6	CAFÉ EM PÓ , sabor tradicional ou premium, com predominância de café arábica, puro, torrado e moído, homogêneo, empacotado a vácuo, embalagem com dupla proteção. Com as características mínimas de qualidade fixadas pela RDC Nº. 277, de 22/09/2005 – ANVISA, e conforme o padrão oficial de classificação estabelecido. Com a proposta de preços deverá o fornecedor apresentar certificado vigente de qualidade do produto, tipo selo da ABIC ou comprovação de qualidade através de laudos vigentes, emitidos por laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e/ou Agência Nacional de Vigilância Sanitária, devendo apresentar resultado de análise sensorial igual ou maior do que 4,5 pontos. Informações de lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem individual. Em pacotes de 500g (quinhentos gramas), acondicionados em caixas totalmente vedadas com no máximo 20 unidades. Validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE.	Pacote (500g)	4.775	açúcar e café são adquiridos na mesma qtde
7	CESTO PARA LIXO , material plástico polipropileno resistente, telado, sem tampa, capacidade mínima de 12 a 15 litros. Material reciclável.	Unid.	636	(quantidade de ZE's * media anual)
8	COPO DESCARTÁVEL para água (capacidade de 180 a 200ml), em material biodegradável, atóxico. Fabricados em conformidade com a NBR 14865/2012 da ABNT, em sacos plásticos com 100 unidades, com selo de segurança do INMETRO.	Caixa	982	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
9	COPO DESCARTÁVEL para água (capacidade 50 a 80ml), em material biodegradável, atóxico. Fabricados em conformidade com a NBR 14865/2012 da ABNT, em sacos plásticos com 100 unidades, com selo de segurança do INMETRO.	Caixa	380	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
10	DESENGORDURANTE, LIMPADOR multiuso, para uso doméstico, líquido tradicional (ou neutro). Ingrediente ativo: tensoativo aniônico biodegradável. Composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool, Perfume e água. Embalagem com 500 ml. Com bico dosador. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 – TCU. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do	Frasco	656	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica

	recebimento definitivo pelo TRE/MA. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.			
11	DESINFETANTE , aspecto líquido, para uso doméstico, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Data de fabricação impressa na embalagem. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Com registro/notificação na ANVISA. Embalagem reciclável. Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 – TCU. Validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	Frasco	3.116	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
12	DESORIZADOR DE AR , tipo aerossol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, butano/propano e fragrâncias. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo..	Frasco	1.385	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
13	DETERGENTE LÍQUIDO , neutro, embalagem c/ 500 ml. Produto saneante com notificação na ANVISA. Com bico dosador. Detergente, composição tensoativos biodegradáveis, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres, painéis, aroma neutro, concentrado, hipoalergênico,	Frasco	2.126	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica

	<p>embalagem descartável em material reciclável. Embalagem reciclável. Aspecto físico líquido viscoso. Data de fabricação impressa na embalagem. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 – TCU. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.</p>			
14	<p>ESPONJA DE AÇO, em formato anatômico para limpeza de utensílios domésticos. Produto biodegradável, em embalagem plástica contendo 8 unidades de 60g. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.</p>	Pacote	705	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
15	<p>ESPONJA SINTÉTICA, dupla face, anti-bactérias, multiuso, indicação para limpeza de louça, com uma face mais abrasiva e outra macia, medindo aprox. 100 x 65 x 20mm (tolerância máxima de 5mm em qualquer dimensão), marcas de referência: "limpona" ou similar, embaladas individualmente. Fabricadas com solvente à base de água. Produto biodegradável. Acondicionadas em caixas de papelão reutilizável, com o menor volume possível, reciclável ou biodegradável.</p>	Unid.	2.108	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
16	<p>GUARDANAPO DE PAPEL, material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, medindo 24 x 22cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente reciclável, tipo pacote com 50 unidades. Produto deve apresentar conformidade com a NBR 15464/2010. Produto biodegradável. Acondicionadas em caixas de papelão reutilizável, com o menor volume possível, recicláveis ou biodegradáveis.</p>	Pacote	1.221	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
17	<p>INSETICIDA em spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multi-inseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml. Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 – TCU. Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a</p>	Pacote	498	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica

	partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.			
18	LIMPA VIDROS. Produto saneante, com notificação na ANVISA. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, reciclável, com bico dosador, com 500ml. Embalagem com rótulo contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Embalagem reciclável. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Em relação ao fabricante do produto, deverá ser comprovada a AFE (Autorização de Funcionamento), emitida pela ANVISA, em atendimento a determinação constante no acórdão 11507/2016 – TCU. Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.	Frasco	243	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
19	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , em látex de borracha natural, microtexturizada, ambidestra, hipoalergênica, tamanho G, em caixas com 100 unidades. Material biodegradável. Prazo de validade não inferior a 24 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Caixa	98	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
20	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , em látex de borracha natural, microtexturizada, ambidestra, hipoalergênica, tamanho M, em caixas com 100 unidades. Material biodegradável. Prazo de validade não inferior a 24 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Caixa	156	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
21	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , em látex de borracha natural, microtexturizada, ambidestra, hipoalergênica, tamanho P, em caixas com 100 unidades. Material biodegradável. Prazo de validade não inferior a 24 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA.	Caixa	163	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
22	LUVA EM LÁTEX , para limpeza, em borracha natural, forrada com flocos de algodão, antiderrapante, dispensa o uso de talco, tamanho GRANDE. Em	Par	103	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica

	embalagens plastificadas, lacradas de fábrica, contendo duas unidades. Marca e demais informações do fabricante gravadas na embalagem individual. Produto biodegradável. Acondicionadas em caixas de papelão reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis.			
23	LUVA EM LÁTEX , para limpeza, em borracha natural, forrada com flocos de algodão, antiderrapante, dispensa o uso de talco, tamanho MÉDIO. Em embalagens plastificadas, lacradas de fábrica, contendo duas unidades. Marca e demais informações do fabricante gravadas na embalagem individual. Produto biodegradável. Acondicionadas em caixas de papelão reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis.	Par	200	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
24	LUVA EM LÁTEX , para limpeza, em borracha natural, forrada com flocos de algodão, antiderrapante, dispensa o uso de talco, tamanho PEQUENO. Em embalagens plastificadas, lacradas de fábrica, contendo duas unidades. Marca e demais informações do fabricante gravadas na embalagem individual. Produto biodegradável. Acondicionadas em caixas de papelão reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis.	Par	91	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
25	PANO DE CHÃO Em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos. Medidas: 40 a 55cm de largura e 60 a 80cm de comprimento.	Unid.	2.430	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
26	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE C/4 ROLOS , branco, folha dupla, rolo c/ 30 m x 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas, em fardos contendo 64 rolos. Produto deve apresentar conformidade com a NBR 15464/2010. Produto totalmente biodegradável, acondicionados em plásticos recicláveis.	pacote	2.898	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
27	PAPEL TOALHA, 1.000 FOLHAS , material 100% celulose, formato 23 x 23 cm (variação máxima: 2cm), branco, pacote com 1000 folhas, interfolhadas, separadas por lotes de 250 folhas.	Pacote	1.294	quantidade mensal x 12
28	PEDRA SANITÁRIA (Desodorizador sanitário). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmim. Embalagem contendo as seguintes informações: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone, e nome do técnico responsável pelo produto; rótulos com instruções de uso; rótulo com avisos sobre perigos e informações de primeiros socorros; número de telefone de Serviço de Atendimento ao consumidor SAC; número da autorização de funcionamento registrado na ANVISA. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 18 meses, a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Produto biodegradável. Acondicionadas em caixas de papelão reutilizáveis, ocupando o menor espaço possível, recicláveis ou biodegradáveis.	Unid.	808	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
25	RODO com cepa em material sintético, biodegradável, com pigmento, medindo de 35 a 45cm, com borracha dupla e cabo de madeira plastificado, tipo rosqueável. Serrilhado na parte superior da cepa para melhor fixação de pano de chão. Espessura da borracha dupla entre	Unid.	140	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica

	5mm e 8mm cada uma, tipo inquebrável.			
26	SABÃO EM BARRA. Composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, cor azul, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Produto biodegradável. Acondicionadas em caixas de papelão reutilizáveis, ocupando o menor espaço possível, recicláveis ou biodegradáveis.	Pacote	437	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
27	SABÃO EM PO. Produto tensoativo para lavagem de roupas, em pacote ou caixa com 1Kg. Em embalagens resistentes, contendo externamente os dados de identificação, composição, data de fabricação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo. Produto biodegradável. Acondicionadas em caixas de papelão reutilizáveis, ocupando o menor espaço possível, recicláveis ou biodegradáveis.	Pacote	1.106	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
28	SABONETE LÍQUIDO, antisséptico, refil, frasco ou sachê com 800ml, aspecto líquido viscoso, perfumado, antialérgico, com função antibacteriana. Indicado para limpeza de mãos.	Frasco	820	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
29	SACO PLÁSTICO para lixo comum, capacidade para 30 litros. Em pacotes lacrados com 10 unidades destacadas. Em conformidade com a NBR 9191/2008. Material biodegradável. Informações técnicas tais como marca, fabricante e prazo de validade deverão estar impressas no pacote.	Pacote	2.169	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
30	SACO PLÁSTICO para lixo comum, capacidade para 50 litros. Em pacotes lacrados com 10 unidades destacadas. Em conformidade com a NBR 9191/2008. Material biodegradável. Informações técnicas tais como marca, fabricante e prazo de validade deverão estar impressas no pacote.	Pacote	1.750	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
31	SACO PLÁSTICO para lixo comum, capacidade para 100 litros. Em pacotes lacrados com 5 unidades destacadas. Em conformidade com a NBR 9191/2008. Material biodegradável. Informações técnicas tais como marca, fabricante e prazo de validade deverão estar impressas no pacote.	Pacote	2.339	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
32	VASSOURA DE PELOS, tipo cerdas sintéticas, cepa plástica, medindo entre 25cm a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 7cm. Cabo em madeira ou alumínio, plastificado, tamanho padrão, rosqueado, com gancho na parte superior. Todos os materiais devem ser biodegradáveis.	Unid.	249	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
33	VASSOURA para limpezas externas, cerdas sintéticas imitação de piaçava, cepa plástica medindo de 20 a 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 15cm. Cabo em madeira ou metal, plastificado, com 120cm (aprox.), rosqueável na cepa plástica, com gancho na parte superior. Todos os materiais devem ser biodegradáveis.	Unid.	134	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica
34	VASSOURA PARA SANITÁRIO, para vaso sanitário, em plástico, em formato circular, com cabo plástico e base suporte, tipo pote, para acomodar a escova.	Unid.	97	quantidade mensal x 12 + 15% Reserva técnica

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração. A opção pela licitação visa garantir transparência, promover a competição entre fornecedores e assegurar a escolha da proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício. Em geral, outros órgãos também optam por processos licitatórios similares, destacando-se pregões eletrônicos que estimulam a concorrência e a obtenção de preços mais vantajosos, além do uso de atas de registro de preços para simplificar o processo de aquisição. A contratação encontra-se em conformidade com o disposto do Art. 3 do Decreto nº 11.462/2023:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, consultados no site www.bancodeprecos.com.br, e informações de fornecedores, conforme anexos.

Foram solicitados orçamentos para fornecedores das licitações passadas para uma comparação de preços locais com os praticados em outros Estados.

Todo o detalhamento da cotação de preços, metodologia, formação dos custos estimados da contratação etc. fazem parte do Mapa de Preços, documento auxiliar destes Estudos Técnicos Preliminares.

Segue, abaixo, resumo dos valores obtidos, conforme cotação de preços realizada e documentação complementar com as propostas de preços e documentação referente a outras licitações.

			CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			
	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	Açúcar	Pacote	RS 4,30	4.775	RS 20.532,50
	2	água sanitária	litro	RS 2,48	3.323	RS 8.241,04
	3	álcool em gel, limpeza geral	frasco	RS 8,93	115	RS 1.026,95
	4	álcool em gel, antisséptico	frasco	RS 10,40	431	RS 4.482,40
	5	Balde	Unid.	RS 11,63	420	RS 4.884,60
	6	Café	Kg	RS 16,36	4.775	RS 78.119,00
	7	Cesto pra lixo, capacidade 12 litros	Unid.	RS 14,17	636	RS 9.012,12
	8	Copo descartável para água	Cento	RS 7,89	982	RS 7.747,98
	9	Copo descartável para café	Cento	RS 7,35	380	RS 2.793,00
	10	Desengordurante	Frasco	RS 3,90	656	RS 2.558,40
	11	Desinfetante	Frasco	RS 6,99	3.116	RS 21.780,84
	12	Desodorizador de ar	Frasco	RS 12,64	1.385	RS 17.506,40
	13	Detergente	Frasco	RS 3,39	2.126	RS 7.207,14
	14	Esponja de aço	Pacote	RS 4,30	705	RS 3.031,50
	15	Esponja plástica	Unid.	RS 1,99	2.108	RS 4.194,92
	16	Guardanapo	Pacote	RS 3,60	1.221	RS 4.395,60
	17	Inseticida	Pacote	RS 12,79	498	RS 6.369,42
	18	Limpa vidros	Frasco	RS 6,80	243	RS 1.652,40
	19	Luva para procedimento, tamanho G	Caixa	RS 13,00	98	RS 1.274,00
	20	Luva para procedimento, tamanho M	Caixa	RS 13,79	156	RS 2.151,24
	21	Luva para procedimento, tamanho P	Caixa	RS 13,39	163	RS 2.182,57
	22	Luvas para limpeza G	Par	RS 2,70	103	RS 278,10
	23	Luvas para limpeza M	Par	RS 2,63	200	RS 526,00
	24	Luvas para limpeza P	Par	RS 2,50	91	RS 227,50
	25	Pano de chão	Unid.	RS 4,35	2.430	RS 10.570,50

26	Papel higiênico, pacote c/ 4 rolos	pacote	R\$ 5,60	2.898	R\$ 16.228,80
27	papel toalha, 1000 folhas	pacote	R\$ 17,58	1.294	R\$ 22.748,52
28	Pedra Sanitária	Unid.	R\$ 1,65	808	R\$ 1.333,20
29	Rodo	Unid.	R\$ 14,00	140	R\$ 1.960,00
30	Sabão em barra	Pacote	R\$ 14,20	437	R\$ 6.205,40
31	Sabão em pó (pacote/caixa com 1Kg)	Pacote	R\$ 11,73	1.106	R\$ 12.973,38
32	sabonete líquido	frasco	R\$ 11,70	820	R\$ 9.594,00
33	Saco para lixo, 30 litros	Pacote	R\$ 4,50	2.169	R\$ 9.760,50
34	Saco para lixo, 50 litros	Pacote	R\$ 4,59	1.750	R\$ 8.032,50
35	Saco para lixo, 100 litros	Pacote	R\$ 4,85	2.339	R\$ 11.344,15
36	Vassoura, limpeza interna	Unid.	R\$ 10,17	249	R\$ 2.532,33
37	Vassouras, limpeza externa	Unid.	R\$ 12,32	134	R\$ 1.650,88
38	vassoura para sanitário	Unid.	R\$ 7,85	97	R\$ 761,45
VALOR TOTAL:					R\$ 327.871,23

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de materiais de consumo, pelo sistema de registro de preços, para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, no ano de 2024.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a diversidade de materiais, com características e demandas diferentes, indicamos que esta contratação deverá ser feita por itens. Também, a divisão por itens, consideradas as características de cada produto, possibilita maior concorrência no mercado, visto as especialidades ou linhas de fornecimentos de alguns fornecedores, ampliando-se assim as possibilidades de concorrência.

Também o Tribunal de Contas da União (TCU), com a Súmula 247, se manifestou quanto à necessária divisão do objeto licitado em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é a reposição do estoque de materiais de consumo, indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, para atendimento das demandas das Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, no ano de 2024.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se aplica ao objeto desta contratação. Por se tratar de simples aquisição de materiais de consumo, que serão encaminhados em quantidades mensais às Zonas Eleitorais, e serão consumidos durante o ano de 2024 e durante as eleições, não se vislumbra necessidade de adequação do ambiente do órgão.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação implica em uso de plásticos, papel e consumo de matérias primas, além do gasto de água e energia elétrica e uso de substâncias químicas e geração de resíduos sólidos.

As empresas contratadas deverão, no que couber, seguir critérios de sustentabilidade conforme determinam o Decreto nº 7.746/2012, a Portaria TRE-MA nº 271/2022 e a Instrução Normativa nº 1, de 19.1.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, legislações ambientais etc.

As contratadas deverão adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços para minimizar os riscos nocivos à saúde, utilizando-se de medidas tais quais:

- I - racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
- II - substituir as substâncias tóxicas por outras de menor grau de toxicidade, ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares;
- III - utilizar produtos, quando possível, constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- IV - fornecer aos empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;
- V - respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- VI - Quanto à inutilização e descarte de materiais, deve retornar com elas ao seu estabelecimento operacional após o seu uso, para inutilização e descarte;
- VII – racionar o consumo de água e energia elétrica, com utilização eficiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Almoxarifado, aprovada para 2024, bem como no Planejamento Anual das Contratações 2024, Portaria 1344/2023.

14. SERVIDORES QUE FISCALIZARÃO A CONTRATAÇÃO

A fiscalização e a gestão da contratação ficarão a cargo do(a) servidor(a) JOÃO LUÍS VIDAL CARDOSO JÚNIOR, matrícula 30990823, e, nos afastamentos e impedimentos legais do(a) titular, do(a) servidor(a) HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA, matrícula 309913.

JOÃO LUIS VIDAL CARDOSO JUNIOR

Técnico Judiciário, mat. 30990823



Documento assinado eletronicamente por JOÃO LUÍS VIDAL CARDOSO JÚNIOR, **Chefe de Seção Substituto**, em 17/05/2024, às 08:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2151381** e o código CRC **3C5CE5D5**.